



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 660/2019 - GP.

Porto Ferreira, 20 de setembro de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 305/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Alan João Orlando, seguem anexas informações do Sr. Régis Radael Berretta, Secretário de Cultura.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA FERRA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE CULTURA

Porto Ferreira, 18 de setembro de 2019.

**A**

**Marcos André Pereira da Silva**  
**Assessor Para Assuntos Legislativos**

**Resposta ao Requerimento nº 305/2019 de autoria do Vereador Alan João Orlando, referente a informações a Secretaria de Cultura haja vista a gravidade da resposta do requerimento nº 205/2019.**

Segundo as informações contidas no requerimento nº 205/2019, esta secretaria e a prefeitura municipal tomou providências para a resolução definitiva dos problemas apresentados. Assim, no dia 17 de setembro de 2019, o prefeito municipal anunciou a retirada do acervo e a transferência dos servidores do referido prédio, para que ele seja reformado e totalmente recuperado.

Com a reforma, o equipamento abrigará o arquivo municipal onde todos os documentos do município ficarão armazenados e disponíveis para pesquisas. Já o Museu Municipal será transferido para a antiga estação ferroviária, que também passará por reformas para recuperação deste importante patrimônio histórico de nossa cidade. A transferência do acervo histórico se dará após a conclusão total das obras, neste período as peças ficarão armazenadas em local seguro e apropriado.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.



**RÉGIS RADAEL BERRETTA**  
**Secretário de Cultura**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 769, 2º andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [cultura@portoferreira.sp.gov.br](mailto:cultura@portoferreira.sp.gov.br)